



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 029/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE  
EMPREGADOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DISPENSAR,** os empregados públicos abaixo relacionados da Função Gratificada de Apoiador de Base:

<b>NOME</b>	<b>BASES DESCENTRALIZADAS</b>	<b>CARGO</b>
Dediana Aparecida Rafante	Nova Resende	Técnica de Enfermagem
Rogério Jacinto	Três Pontas	Condutor Socorrista

**Art. 2º. DESIGNAR,** os empregados públicos abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Apoiador de Base:



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

<b>NOME</b>	<b>BASES DESCENTRALIZADAS</b>	<b>CARGO</b>
Alan Cezar Gomes	Nova Resende	Condutor Socorrista
Elaine da Silva Oliveira	Três Pontas	Técnica de Enfermagem

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 15 de março de 2017.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

*Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618*